



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.939, de 10 de setembro de 2012

Concede promoção horizontal por antiguidade para Servidores Municipais Celetistas, admitidos através de Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89, e especialmente nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal n.º 1022/1989, que dispõe sobre efetivo exercício no emprego público para fins de promoção, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2012, **sexta Promoção Horizontal por Antiguidade** para os Servidores Municipais Celetistas abaixo nominados, admitidos e/ou que ingressaram no plano de carreira através de concurso público e ocuparam durante o interstício de 730 dias de **efetivo exercício**, o mesmo Emprego Público.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos seguintes servidores:

Nome	G. O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Atair Calegari	V	44	23/11/87	03/09/90	Operador de Máquina Rodoviária	XI	XII
Cristiano da Silveira	V	44	21/04/87	03/09/90	Auxiliar de Serviços Gerais	XI	XII
Euclides Luiz Weiss	I	30	12/01/87	03/09/90	Engenheiro Civil	XIV	XV
Josemar Savaris	V	44	02/02/88	03/09/90	Pedreiro II	XI	XII
Junival Rodrigues de Oliveira	V	44	26/03/86	03/09/90	Vigia	XIV	XV
Luci Terezinha Nepomuceno	III	40	02/05/86	03/09/90	Auxiliar Administrativo I	XIV	XV
Marilene Terezinha Rodrigues Biancatto	V	44	03/09/90	03/09/90	Gari	XI	XII
Rejane Gruntowski Mendes	III	40	19/05/86	03/09/90	Lançador de Tributos	XII	XIII
Santim Antunes de Lara	V	44	05/03/86	03/09/90	Lixeiro	XV	XVI

Art. 2º. Considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal n.º 1022 de 27/10/1989, fica concedida, a partir de 01/09/2012, **sexta Promoção Horizontal por Antiguidade** para Servidora Municipal Celetista abaixo nominada, admitida através de Concurso Público, por ter ocupado, após retomada a contagem de **tempo efetivo** no emprego público, 730 dias de **exercício**.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da seguinte servidora:

Nome	G. O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Maria Luiza Dutra dos Santos	V	40	10/08/90	10/08/90	Aux. de Serviços Gerais	IX	X

Art. 3º. Considerando que o número máximo de níveis existentes na Linha de Promoção Horizontal ou Progressão Salarial constante na Tabela de Salários, Anexo VII da Lei Municipal n.º 1021/1989, estende-se até o **Nível XVII**, permanece o Servidor **Ademir Antonio Azillero**, ocupante do emprego público de Contabilista neste, haja vista ter atingido, na última promoção horizontal concedida em 01/09/2010, o último Nível existente na Tabela de Salários Celetista.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2012, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.

Registre-se e Publique-se

Marlene Weiss
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORAL DAS DOZES
Praça Getúlio Vargas, 71 Cx. Postal, 61
Fone/Fax: (044) 3252-6000
e-mail: clevelap@net.com.br
R\$ 330,00 Clevelândia Paraná

DECRETO Nº 017/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2012 no valor de R\$ 88.225,72 (Oitenta e oito mil Reais e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.390 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 88.225,72 (Oitenta e oito mil Reais e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretária Municipal de Agropecuária

01 - Administração S.M.A.

356010103.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária	
3.3.90.30.00.00 - 3.1.797 - Material de Consumo	30.700,00
3.3.90.30.00.00 - 3.1.797 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	14.750,00

08 - Secretária Municipal de Obras e Viação

01 - Administração S.M.O.V.

367820814.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00 - 3.1.511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	42.775,72
Total	88.225,72

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vigentes do Município de Clevelândia, após a redução de receita abaixo especificadas:

1.743.29.00.00.00 - SEAB / Proteção de Nascentes	45.450,00
1.1.2.2.99.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	42.775,72
Total	88.225,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabseto do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 11 de setembro de 2012.

ADENEXER JOSÉ GIEHLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Clevelândia para Exercício de 2012 no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.390 de 14 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretária Municipal de Administração Geral

01.01 - Administração S.M.A.G

041230005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.30.00.00 - 3.1.507 - Material de Consumo	145.000,00
Total	145.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será procedido ao cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 43, §1º (II) da Lei 4.320/64:

03 - Secretária Municipal de Administração Geral

01.01 - Administração S.M.A.G

041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.30.00.00 - 3.1.507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	145.000,00
Total	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabseto do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 11 de setembro de 2012.

ADENEXER JOSÉ GIEHLER
Prefeito Municipal

Prece poderosa para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Dissestes: Pécas e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Glória, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido). Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Glória, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezaí esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso). Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltará. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada.

paras um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver, tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa, Oh Deus Eterno

Oração à Divina Misericórdia

O Deus de grande Misericórdia, bondade infinita, eis que hoje a humanidade toda clama do abismo da sua miséria a Vossa Misericórdia, a Vossa Compaixão, e clama com sua potente voz de miséria. Deus clemente não rejeiteis a oração dos exilados desta terra. Senhor, bondade incompensável, que conheceis profundamente a nossa miséria e sabeis que com as nossas próprias forças não temos condições de nos elevar até Vós, por isso vos suplicamos, adiantai-vos ao nosso pedido com a Vossa graça multiplicai em nós sem cessar a Vossa Misericórdia, para que possamos cumprir a Vossa Santa Vontade durante toda a nossa vida e na hora da morte. Que o poder da Vossa Misericórdia nos defenda dos ataques dos inimigos da nossa salvação, para que guardemos com confiança, como Vossos filhos, a Vossa Vinda última, dia que somente a Vós é conhecida, e esperamos que alcancemos tudo que nos foi prometido por Cristo, apesar de toda a nossa miséria, porque Cristo é a nossa confiança; pelo Seu Coração Misericordioso, como por uma porta aberta, entramos no Céu.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo! Vós que sois um Santo guerreiro, vós que sois o Santo das aflições, vós que sois o Santo dos desesperados, vós que sois o Santo das causas urgentes, protegi-me, ajudai-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajuda-me a superar estas horas difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar, protegi minha família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Obrigado. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o sinal da Cruz. Em agradecimento mande publicar na mesma semana